



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

717ª (Septingentésima Décima Sétima) Sessão Ordinária
do segundo período legislativo de 2024, da Oitava Legislatura
da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, em 13 de
dezembro de 2024.

1 – ABERTURA DA SESSÃO:

O Presidente saúda aos membros da Mesa Diretora, aos demais vereadores e aos munícipes que se encontram presentes.

2– VERIFICAÇÃO DE QUORUM:

O Presidente solicita ao Primeiro Secretário **Antonio Calixto Bezerra** que faça a chamada nominal dos Vereadores (registrar as ausências porventura ocorridas, apresentando as justificativas eventualmente existentes).

Verificado haver número legal, declara-se aberta a Sessão, oportunidade em que se faz uma invocação a Deus.

* Não havendo número legal e transcorrido o prazo de tolerância de 15 minutos, o Presidente declarará a falta de **quórum** e a impossibilidade de realização da Sessão, lavrando-se ata do ocorrido (artigo 102, parágrafo 2º, do Regimento Interno).

- **Composição Mesa:** Kayk - Mayko – Calixto – Mara – Mariza.
- **Presenças:** Kayk - Mayko – Calixto – Mara – Mariza – Ismael – José Ribamar – Edinaldo – Darlan – Edmar – Carlos Eduardo.
- **Ausências:** Jandison – Assunção.
- **Justificativas:**
 - **Jandison:** *Motivo de saúde;*
 - **Assunção:** *Motivo de saúde.*

3 – LEITURA DE UM TRECHO DA BÍBLIA SAGRADA:

O Presidente convida o Vereador **(a escolha pessoal do presidente)** - para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada.

* Havendo autoridades e/ou convidados, efetuar o convite para fazer parte do Plenário.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

- Nome: Liv Cap:Ver.

4-PEQUENO EXPEDIENTE: - Feita pelo 1º Secretário

Protocolo: 131/2024 – Assunto: Ofício nº 93/2024/SOCEC-PA/SECOV-PA/SUEST-PA-**FUNASA** informando a liberação do pagamento da 3ª Parcela referente ao Termo de Convênio 0628/2017;

Protocolo: 132/2024 – Assunto: Projeto de Lei Complementar 001/2024, que Dispõe Sobre a Alteração da Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal, instituindo as Unidades Orçamentárias Gestoras no Município;

5 – GRANDE EXPEDIENTE: -

VERIFICOQUE EXISTEM __VEREADORES INSCRITOS. CONCEDO A PALAVRA POR 15 MINUTOS AO VEREADOR ____, PARA FAZER USO DA PALAVRA.

.

Inscritos no Grande Expediente:

- * ***Kayk Guerra dos Anjos;***
- * ***Carlos Eduardo Ferreira Machado;***
- * ;
- * .

6 – ORDEM DO DIA:

Leitura da Ata da 716ª (Septingentésima Nove Quinta) Sessão Ordinária, realizada no dia 06.12.2024;

Leitura da Ata da 151ª (Centésima Quinquagésima Primeira) Sessão Extraordinária, realizada no dia 09.12.2024;

Projeto de Lei do Legislativo 008/2024, de autoria do vereador José Ribamar Evangelista de Oliveira, que Altera a Lei nº 749/2021 que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente do município de Goianésia do Pará – **Pôr-se em pauta;**

Projeto de Lei Complementar 001/2024, que Dispõe Sobre a Alteração da Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal, instituindo as Unidades Orçamentárias Gestoras no Município – **Pôr-se em pauta;**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará

CNPJ: 84.139.625/0001-29

Parecer em Conjunto 003/2024, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, referente ao **Projeto de Lei nº 015/2024/PMGP/GP**, que Concede Isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos (ITBI) para empreendimentos habitacionais de Interesse Social no Município de Goianésia do Pará e dá outras providências;

Parecer 013/2024, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao **Projeto de Lei do Legislativo nº 007/2024/CMGP**, que Altera a Lei nº 632/2016 que dispõe sobre a atuação docente, no Componente Curricular de Educação Física, na rede Municipal de Ensino de Goianésia do Pará.

7 – PERÍODO DE INFORMES:

Espaço destinado aos vereadores para prestar ou solicitar informações (5 minutos para cada vereador).

8 – ENCERRAMENTO:

O Presidente, após os agradecimentos, dá por encerrada a Sessão.